



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4586/2015, 19 de outubro de 2015.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1627/15, até a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.083000 – Aquisição de ônibus para Saúde	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 686	R\$ 130.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara dos Vereadores	
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 001 – 05	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 001 – 08	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de outubro de 2015.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 10 / 2015

Página: 3 e 4 edição 1184